

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1185853

PORTARIA Nº 1362/2025-DG/CGP, de 08/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 011/2025-CRV, datado de 06/03/2025, e demais despachos no PAE 2025/2313336, R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor Herbeth Luiz do Nascimento Dias, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175927/1, do Posto Estação Cidadania do Shopping Metrôpole para a CIRETRAN "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/04/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1363/2025-DG/CGP, de 08/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de vacância, por três anos a contar de 06/02/2025, pelo servidor Manoel Lauro Lages de Mendonça Netto, constante do Requerimento datado de 06/02/2025, às fls. 01 do Processo nº 2025/2179640;

CONSIDERANDO também, o Parecer 0193/2025-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e ainda, o que determina Regime Jurídico Único do Estado do Pará, art. 58, caput, conjugado com o parágrafo único, II do mesmo dispositivo, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor MANOEL LAURO LAGES DE MENDONÇA NETTO, matrícula 5958959/1, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e art. 58, caput, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU, c/c art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/02/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1185895

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1322/2025-DAF/CGP, DE 04/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001215/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Prestes Campos, matrícula nº 3261468/1, no cargo de ADM, lotado na DTI/CST/INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para compra de material de informática, não permanente e passagens de balsa para a localidade, para suprir manutenção preventiva e corretiva que depende urgente de equipamentos para não prejudicar o atendimento deste Departamento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339033-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1327/2025-DAF/CGP, DE 04/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 900,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa

nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 11/04 à 30/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1328/2025-DAF/CGP, DE 04/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001201/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Fernanda Gabriele Brasil Silva, matrícula nº 5958536/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/04 à 30/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1329/2025-DAF/CGP, DE 04/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001181/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayane Cordovil Pamplona, matrícula nº 5958503/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Moju.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/04 à 24/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1334/2025-DAF/CGP, DE 04/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001185/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Mara Nataly Chaves dos Santos, matrícula nº 5958509/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Tracuateua.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 300,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/04 à 24/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1335/2025-DAF/CGP, DE 04/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001155/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thiago da Luz Rodrigues, matrícula nº 5958619/1, no cargo de agente fisc